



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279 DE 13 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SR. JOSÉ ODENIR DALMASCHIO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

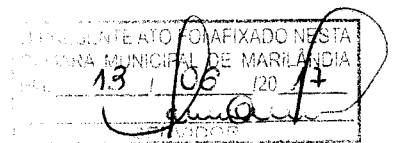
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOSÉ ODENIR DALMASCHIO** o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 13 de junho de 2017.

Sala das Sessões,
Em 13 de junho de 2017.



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

COPIA DESTA LEI DEVE SER ARQUIVADA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 06 / 2017

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

Evandro Vermelho
Presidente